

RESOLUÇÃO 05/2011

REGULAMENTO GERAL - ALTERAÇÃO - PRIMEIRA DISCUSSÃO - RETIRADA DE PAUTA - APROVAÇÃO

Aprova a retirada de pauta de proposta de alteração parágrafo 1º, do artigo 102, do Regulamento Geral.

Processo CD-13/2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o Art. 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta e cinco Conselheiros, de alteração do parágrafo 1º, do artigo 102, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pelos proponentes, de retirada da matéria de pauta, para correção de aspectos formais contidos na proposição apresentada, retornando, oportunamente, para apreciação de mérito.

591ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2011.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo